

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem redimensionados os postos fiduciários da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, afastando a concentração estipendial que ainda se verifica em relação a alguns cargos comissionados e permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, que serão remunerados na justa medida das atividades desenvolvidas;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 7 (sete) cargos em comissão de Técnico Pericial, símbolo TP, transformados pela Resolução GPGJ nº 1.380, de 08 de agosto de 2007, 6 (seis) cargos em comissão de Assessor, símbolo A-1, sendo 1 (um) transformado pela Resolução GPGJ nº 1.283, de 07 de março de 2005, 1 (um) pela Resolução GPGJ nº 1.286, de 11 de março de 2005, 3 (três) pela Resolução GPGJ nº 1.288, de 16 de março de 2005, e 1 (um) pela Resolução GPGJ nº 1.326, de 03 de maio de 2006, 4 (quatro) cargos em comissão de Assistente, símbolo A-2, sendo 1 (um) criado pela Lei Estadual nº 4.520, de 03 de março de 2005, e 3 (três) transformados pelas Resoluções GPGJ nºs 1.288, de 16 de março de 2005, 1.305, de 14 de julho de 2005, e 1.331, de 04 de julho de 2006, respectivamente, 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, transformado pela Resolução GPGJ nº 1.293, de 14 de abril de 2005, 36 (trinta e seis) Cargos em Comissão de Supervisão, símbolo CCS, criados pela Lei Estadual nº 3.899, de 19 de julho de 2002, 1 (um) cargo em comissão de Assistente da Procuradoria-Geral de Justiça, símbolo DAS-10, transformado pela Resolução GPGJ nº 1.502, de 04 de fevereiro de 2009, 2 (dois) cargos em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, transformados pelas Resoluções GPGJ nºs 397, de 23 de agosto de 1990, e 1.352, de 04 de janeiro de 2007, 1 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, transformado pela Resolução GPGJ nº 1.063, de 01 de julho de 2002, e 2 (dois) cargos em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, transformados pela Resolução GPGJ nº 1.487, de 13 de janeiro de 2009, todos da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 179 (cento e setenta e nove) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2009.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça